(Art. 102)

Requer a inclusão de coautoria ao Projeto de Lei nº 2938, de 2020.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 102 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, inclusão de coautoria ao Projeto de Lei nº 2938, de 2020, que "Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – Lei de Crimes Ambientais, para impedir a adoção de animais por pessoas que tenham cometido crime de maus-tratos."

Para tanto, passarão a ser coautores os seguintes deputados:

Dep. Fred Costa – Patriota / MG

Dep. Célio Studart – PV / CE

Dep. Ricardo Izar – PP / SP

Sala das Sessões, em __ de 2020

Dep. FRED COSTA Dep. CÉLIO STUDART Dep. RICARDO IZAR

Patriota / MG PV / CE PP/SP



Requerimento (Do Sr. Fred Costa)

Requer, nos termos do art. 102 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, inclusão de coautoria ao Projeto de Lei nº 2938, de 2020, que "Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 — Lei de Crimes Ambientais, para impedir a adoção de animais por pessoas que tenham cometido crime de maustratos."

Assinaram eletronicamente o documento CD202192823600, nesta ordem:

- 1 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG)
- 2 Dep. Célio Studart (PV/CE)
- 3 Dep. Ricardo Izar (PP/SP)